



# Política de Manuseio de Dados Pessoais LGPD

## Sumário

1. Objetivo .....	1
2. Definições .....	1
3. Direitos do Titular dos Dados .....	2
4. Cenários .....	3
5. Escopo e Finalidade dos Dados Pessoais Tratados .....	3
6. Dados Pessoais Desnecessários e Sensíveis .....	3
7. Princípios Atendidos .....	4
8. Tratamento .....	4
8.1. Coleta pela Área Comercial/Administrativa .....	4
8.2. Retenção pela Área Comercial/Administrativa .....	4
8.3. Processamento pela Área Administrativa Comercial .....	5
8.4. Compartilhamento pela Área Administrativa Comercial .....	5
8.5. Consumo pela Área Administrativa Comercial .....	5
8.6. Contato com Titulares dos Dados .....	6
8.7. Demais atribuições do Encarregado (DPO) .....	6
8.8. Macrofluxo .....	7
9. Política Disciplinar .....	8
10. Histórico .....	8

## 1. Objetivo

Essa política visa tornar público e de conhecimento de todos os titulares de dados e colaboradores da B3Bee os procedimentos internos adotados visando proteção aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo garantidos pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

## 2. Definições

Dado pessoal	Qualquer informação que possa levar à identificação de uma pessoa natural (titular), como: nome, endereço, e-mail, identidade, CPF, dados de localização (o GPS no celular), endereço de IP do computador e tantos outros.
Dado Pessoal Sensível	Qualquer informação que possa causar impacto mais relevante na vida pessoal e/ou profissional, caso seja exposta ou compartilhada, como: dado de origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde, à vida ou orientação sexual, dado genético ou biométrico.
Tratamento de Dados	O tratamento abrange um amplo conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais, por meios manuais ou automatizados. Inclui a coleta, o registro, a

## Política de Manuseio de Dados Pessoais LGPD

	organização, a alteração, a consulta, a utilização, a divulgação, o bloqueio, a destruição de dados pessoais, entre outras ações.
--	---

### Atores

Titular	É a pessoa natural, o ser humano a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, seja criança, adulto ou idoso.
Controlador	Pessoa natural ou jurídica responsável pelo tratamento dos dados pessoais, que deve definir a hipótese legal, a finalidade e o modo como esses dados serão tratados por ele mesmo ou por quem ele designar para fazer esse tratamento. No Regulamento Europeu, o Controlador é chamado "responsável".
Operador	Pessoa Jurídica (em geral), mas também pode ser uma pessoa natural/física, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador. É possível que um controlador seja ao mesmo tempo o operador responsável pela execução do tratamento. Em leis dos EUA e da União Europeia, o Operador também é chamado "processador".
Agente de Tratamento	O Controlador e o Operador são agentes de tratamento.
Encarregado	Também conhecido como DPO - Data Protection Officer, é uma pessoa natural indicada pelo Controlador ou pelo Operador para ser a ponte entre esses agentes de tratamento e os titulares dos dados, além dos agentes de tratamento e a ANPD. O Encarregado também é responsável por orientar os funcionários do Controlador sobre as práticas de tratamento de dados.
ANPD	Autoridade Nacional de Proteção de Dados, órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento dos dispositivos e a aplicação dos princípios e fundamentos da LGPD. Também é a instância responsável pela aplicação das sanções previstas na LGPD.

### 3. Direitos do Titular dos Dados

Art. 18, IV	Solicitar anonimização dos seus dados (usar meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, de forma que um dado pessoal não possa ser associado direta ou indiretamente a um indivíduo, tornando-o anônimo), se coletados de forma desnecessária, excessiva ou em desconformidade com a LGPD, além de pedir, em determinados casos, o bloqueio ou a eliminação desses dados tratados em desacordo com a Lei (decorrência do direito ao esquecimento);
Art. 18, I	Receber confirmação sobre tratamento de seus dados e ser informado sobre seus dados;
Arts. 9º e 18, II	Ter acesso ao conjunto de informações sobre o tratamento de seus dados, inclusive no tocante a finalidade, modo, identificação do controlador, uso compartilhado de seus dados, responsabilidade dos agentes;
Art. 18, III	Solicitar correção ou atualização dos seus dados, como atributo de qualidade no tratamento dos dados pessoais;
Art. 18, IX	Revogar consentimento para a coleta ou tratamento de dados, quando a base legal de tratamento for o consentimento;
Art. 18, VII	Obter informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
Art. 18, § 2º	Opor-se a qualquer tratamento fundado em alguma das hipóteses de tratamento diversas do consentimento quando haja violação do disposto na Lei;
Art. 18, VIII	Ser informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento para tratamento de seus dados e as consequências dessa negativa;
Art. 20	Requerer revisão de decisões tomadas unicamente em tratamento automatizado de dados pessoais, quando estas afetem seus interesses;



## Política de Manuseio de Dados Pessoais LGPD

Art. 18, § 1º

Peticionar ao controlador para o exercício de seus direitos ou peticionar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

### 4. Cenários

Os clientes atendidos pelo nosso modelo de negócio são pessoas jurídicas, visto que nossa carteira é composta essencialmente por instituições financeiras. Os fornecedores também são pessoas jurídicas, em sua maioria ligada à infraestrutura de TI, software ou locação de espaço físico.

Os dados pessoais serão o mínimo e essencial pertencentes ao quadro de colaboradores dessas instituições para manutenção de contato comercial e operacional dos serviços recebidos ou prestados.

Dados sensíveis ou demais desnecessários para manutenção dessa relação operacional e dados pessoais sensíveis devem ser descartados para efeito de armazenamento.

Dados necessários constarão apenas nas assinaturas dos e-mails trocados com os titulares desses dados e em planilha com acesso restrito por criptografia. (v5)

Conforme a política de conduta ética, este documento trata do cenário de dados pessoais em nossos processos internos (dados de contatos para relação comercial-operacional), não se aplicando aos demais cenários de dados pessoais tratados em nossos sistemas (ferramentas licenciadas) e dados recebidos dos clientes (para prestação de consultoria).

### 5. Escopo e Finalidade dos Dados Pessoais Tratados

A B3Bee não possui acesso aos dados de produção alimentados e tratados pelo cliente nas ferramentas licenciadas dentro de sua infraestrutura.

Para seu uso administrativo e operacional, a B3Bee possui dados de contatos de clientes e fornecedores especificamente para sustentação de sua atividade, sendo nesse definido escopo, controlador e operador.

Em geral estão restritos aos contatos profissionais:

- Nome do contato
- E-mail de uso profissional
- Telefone de contato profissional
- CPF apenas dos signatários em nome do cliente para confecção do contrato no caso do modelo adotado ser o da B3Bee. Na maioria dos casos, o modelo contratual adotado é do cliente, onde o CPF dos representantes legais e testemunhas da B3Bee são fornecidos no sentido inverso ao cliente.

### 6. Dados Pessoais Desnecessários e Sensíveis

A B3Bee orienta que colaboradores não solicitem dados além dos contatos profissionais de nome, e-mail e telefone, pois entende estes serem suficientes para sua relação de prestação de serviços com clientes e fornecedores. No caso de recebimento involuntário de dados desnecessários ou sensíveis, buscar evitar armazená-los, com exceções sendo necessariamente reportadas antes ao Encarregado.



## Política de Manuseio de Dados Pessoais LGPD

### 7. Princípios Atendidos

Considerando o escopo e cenário de dados pessoais de clientes e fornecedores para uso com finalidade operacional, a B3Bee busca atender os princípios de forma resumida e esquematicamente conforme abaixo:

Finalidade	Contato essencial para sustentação operacional dos serviços prestados a clientes ou recebidos dos fornecedores, com eventual divulgação comercial para clientes.
Adequação	Tratamento compatível à finalidade, com dados essenciais para atingir a finalidade exposta de pleno conhecimento do titular desses dados.
Necessidade	Tratamento evitando excessos que sobrepujem o interesse público, no nosso caso, sendo dados mínimos de contato operacional.
Livre acesso	Titulares dos dados pessoais podem solicitar consulta, manutenção ou descarte pelo canal disponibilizado no site institucional, página de contato, opção 'Privacidade de Dados LGPD'.
Qualidade dos dados	Titulares dos dados pessoais podem acionar o canal citado no princípio de 'Livre acesso' para consulta e atualização de seus dados.
Transparência	Titulares dos dados pessoais podem acionar o canal citado no princípio de 'Livre acesso' para consulta de seus dados operados e controlados pela B3Bee.
Não discriminação	Dados pessoais tratados pela B3Bee se resumem aos contatos operacionais de clientes e fornecedores, sendo acionados pragmaticamente em função de seus cargos e atribuições dentro do fluxo de processos sem influência de critérios que não os sejam estritamente profissionais.
Responsabilização	Encarregado se compromete a tornar pública a política de LGPD aos colaboradores internos e uma versão resumida para titulares dos dados pessoais no site institucional, bem como retorno a questionamentos realizados sobre o tema.

### 8. Tratamento

#### 8.1. Coleta pela Área Comercial/Administrativa

O nome, e-mail e telefone profissional são utilizados pela área para divulgação de novos produtos e serviços oferecidos pela B3Bee.

O telefone celular também pode ter utilização de comunicação por aplicativo de mensagens, tais como o Whatsapp, desde que fornecido e autorizado pelo próprio titular desse dado para essa finalidade. (v5)

O CPF é utilizado para preenchimento do contrato dos signatários quando o modelo adotado é o da B3Bee. No modelo adotado do cliente, em sentido contrário, os CPFs dos signatários da B3Bee são fornecidos ao cliente.

Esses dados podem ser capturados de forma:

- Passiva: enviada pelo primeiro contato do cliente por sua livre iniciativa, tais como e-mails destinados à B3Bee, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens ou preenchimento do formulário de contato em nosso Website.
- Ativa: coleta desses contatos disponibilizados em ambiente público tais como redes sociais, websites, dados abertos do Banco Central ou do Governo Federal, indicações de profissionais conhecidos de ambas as partes, entre outros.

#### 8.2. Retenção pela Área Comercial/Administrativa



## Política de Manuseio de Dados Pessoais LGPD

Pelos canais descritos na coleta, esses dados estarão armazenados em:

- ferramentas de e-mails.
- contatos telefônicos.
- contatos de aplicativos de mensagens.

Além dos próprios canais de coleta, para melhor gerenciamento, também poderão ser armazenados em planilha específica de contatos. Essa planilha fica disponível em diretório compartilhado e compactado com senha de conhecimento único e exclusivo apenas dos colaboradores-chave com necessidade de consulta eventual a essa lista.

Dados desnecessários devem ser ignorados para efeito de armazenamento, conforme fluxo de procedimentos.

### 8.3. Processamento pela Área Administrativa Comercial

Não há ajuste adicional algum aos dados pessoais. Serão atualizados mediante contato do próprio titular dos dados no seu fornecimento, mediante iniciativa própria ou por necessidade de contato para a B3Bee para dar prosseguimento a atendimentos de suporte ou consultoria, inerentes à atividade de sustentação dos seus serviços.

Os contatos são classificados em:

- Clientes: possuem uma relação econômica de prestação de serviços ou produtos pela B3Bee com respectiva remuneração pelo cliente.
- Fornecedores: possuem uma relação econômica da B3Bee receber serviços ou produtos com respectiva remuneração ao fornecedor.
- Parceiros de negócio: possuem uma relação de indicações de clientes em comum, podendo ou não resultar numa relação econômica de remuneração em qualquer uma das duas direções.

### 8.4. Compartilhamento pela Área Administrativa Comercial

Não há procedimento de compartilhamento desses contatos sem autorização prévia do titular dos dados. Apenas uma vez autorizado, o titular é copiado nos e-mails em que seu contato é compartilhado, para seu explícito conhecimento.

Manter confidencialidade e não divulgar e-mails a quaisquer pessoas não envolvidas no atendimento à finalidade proposta.

Compartilhar nome, e-mail e contato telefônico profissional apenas com áreas de sustentação técnica e funcional dos produtos e serviços, essencial para prosseguimento ao atendimento de pós-venda dos produtos e serviços.

### 8.5. Consumo pela Área Administrativa Comercial

Adotar procedimentos semelhantes aos descritos nos critérios para a área Administrativa-comercial.

Nome, e-mail e contato telefônico profissional com específica finalidade de atendimento de pós-venda dos produtos e serviços.



## Política de Manuseio de Dados Pessoais LGPD

Poderá atualizar esses dados cadastrais na planilha unificada de contatos de clientes, compartilhada com a área administrativa-comercial.

### 8.6. Contato com Titulares dos Dados

A B3Bee disponibilizou canal de comunicação específico para titulares dos dados em seu site institucional, página de contatos, com a opção 'Privacidade de dados LGPD', para suas solicitações de informações, manutenção ou eliminação direcionadas ao encarregado (DPO). (v5)

Encarregado (DPO) receberá essa solicitação por e-mail gerado pelo site institucional e deverá interpretar, responder e tomar as providências internas, se necessário.

Encarregado (DPO) avaliará periodicamente processo interno de canais de captura e tipos de dados coletados dos clientes fornecedores, buscando pelo princípio da necessidade, limitar tais coletas ao estritamente necessário para o atendimento operacional de seus serviços e produtos.

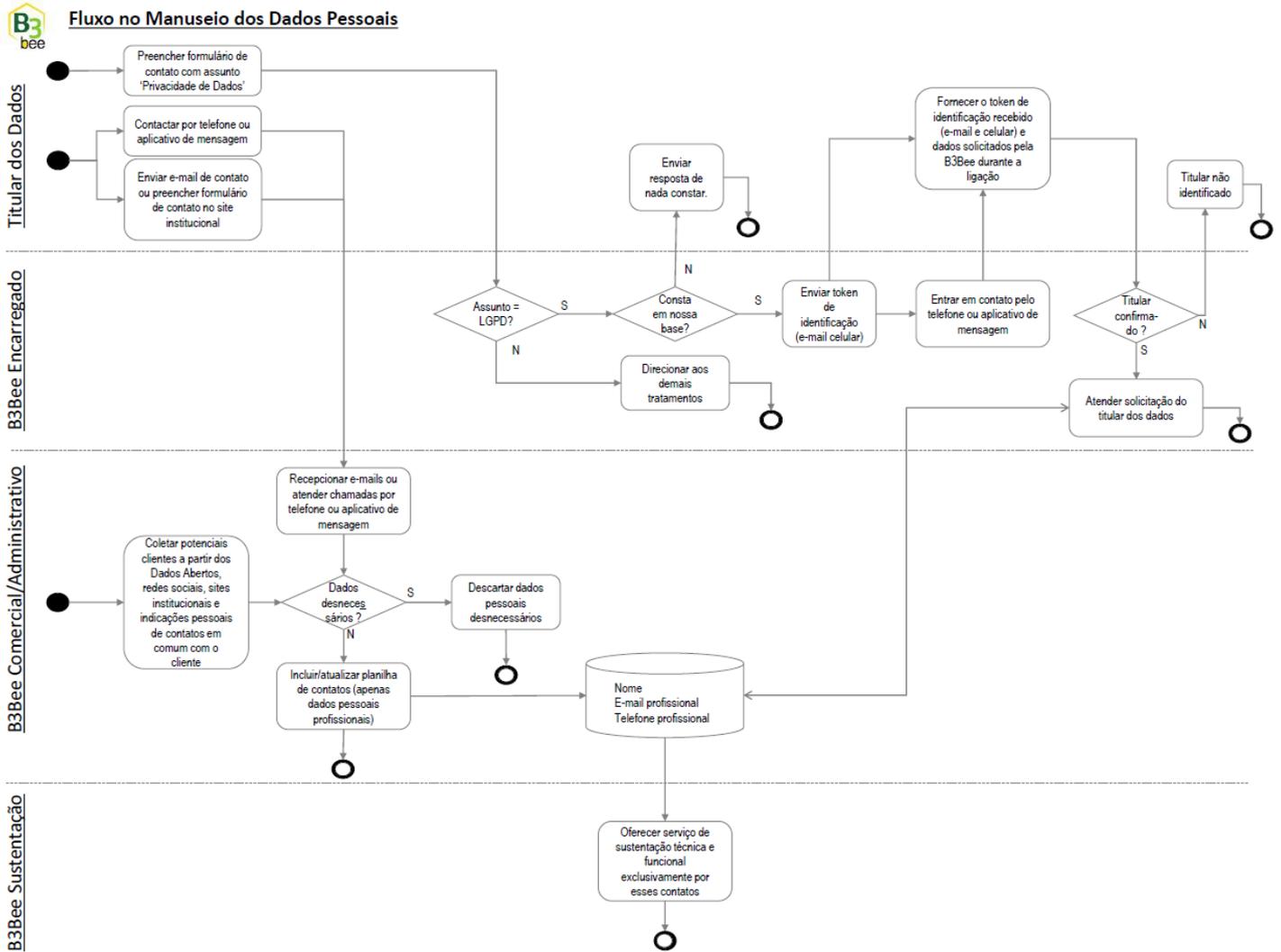
### 8.7. Demais atribuições do Encarregado (DPO)

Atualmente o papel de encarregado é exercido pelo sócio administrador.

Além das já mencionadas, também são atribuições do encarregado (DPO):

- Promover a disseminação da cultura interna alinhada à LGPD por meio de conscientização, cursos e elaboração de normas de conduta.
- Coletar evidência de conhecimento das normas internas de conduta ética e cuidado com os dados pessoais.
- Atender demandas relacionadas à privacidade de dados solicitadas pela ANPD, demais órgãos reguladores e titulares dos dados por canais que não sejam exclusivamente o disponibilizado no formulário de contato do site institucional.
- Revisão e atualização da política no mínimo anual ou a cada atualização na legislação ou demanda solicitada por fornecedores, clientes ou colaboradores, a partir do qual inicia-se nova contagem de revisão.

## 8.8. Macrofluxo





## Política de Manuseio de Dados Pessoais LGPD

### 9. Política Disciplinar

Consultar item homônimo na política de Conduta Ética.

### 10. Histórico

Versão	Data	Autor	Descrição
1	18/09/2023	Yoshio	Criação
2	27/10/2023	Yoshio	Definição de áreas
3	29/10/2023	Yoshio	Descrever adicionalmente atividades do Encarregado e canal de comunicação aos titulares dos dados.
4	10/11/2023	Yoshio	Ampliar descarte de dados sensíveis para também dados desnecessários.
5	23/01/2024	Yoshio	Revisão e ampliação do texto do cenário introdutório, destaque no canal de comunicação com titulares de dados abertos (v5).
6	24/01/2024	Yoshio	Novos itens de definições, direitos do titular dos dados pessoais, princípios atendidos, macrofluxo, política disciplinar, demais atribuições do Encarregado (DPO)